



**EDITAL Nº 117-2021 - RETIFICA O EDITAL Nº 092/2021
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, na área de educação, por prazo determinado para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 3.932/2021 com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e artigos 192 e 193 da Lei Municipal nº 2.248/2006, TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. RETIFICAÇÕES

1.1. Altera-se o **item 2.1** no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 092, de 27 de julho de 2021, passando a ser como segue:

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades:

Categoria Funcional	Quantidade	Requisitos	Carga horária semanal	Vencimento mensal
Professor de Educação Infantil	Até 03	a) Idade mínima de 18 anos completos. b) Formação: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;	25 horas	R\$ 1.829,04
Professor de Séries Iniciais	Até 02	a) Idade mínima de 18 anos completos. b) Formação: curso superior de licenciatura plena, específico para séries ou anos iniciais do ensino fundamental;	25 horas	R\$ 1.829,04

1.2. As demais disposições do Edital nº 092/2021 permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Serafina Corrêa, RS, 26 de agosto de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Procurador Jurídico
OAB-RS

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-08-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-08-2021 a 10-09-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-08-2021